

**P.^a a freguezia do Pillar a qual Carta hade
ir incluza na Sobred.^a**

Tenho noticia que VM. Subgerira e aconselhara ao Dezertor Joseph Alz' Costa para não vir procurar a Praça, como interesava e que está disposto a praticar o mesmo desacordo com os mais Dezertores.

O que VM. já merecia, era fazer já praticar com VM. o Degredo que Sua Magestade cumpira por taes factos aos Ecclesiasticos que os cometem, porem por me encher mais de razam e de certeza convincente p.^a a dita pena, sou a dizerlhe que indispensavelmente a farey observar, se VM. não der conta do ditto Dezertor, e se não se absteriver de semelhantes excessos Criminozos, reduzindose som.^{te} aos espirituaes deveres do seu ministerio e carather, e reflecta que não costume faltar as obrigaçoens do meu lugar e ao que prometto. Deos g.^{os} a VM. Sam Paulo, 23 de Fev.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

R.^o Senhor Vigario da Freguezia do Pillar, Francisco Borges Correa //

**Para Aniceto Borges da Silva, Cap.^m da
Villa de Parnaguá.**

Continue VM. as diligencias por prender a Sebastian Glz, como lhe ordency em carta de 28 de Dezembro, e emquanto ao Pay, visto VM. me dizer que he muito velho, e que está tocado do contagio que graça nessa Villa, não o remetta p.^a esta Cidade, porem conserveo na Cadea athé apparecer o filho. Deos g.^{os} a VM. Sam Paulo, 23 de Fev.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Cap.^m Aniceto Borges da Silva. //

